UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Interno de Candidatos a Bolsas no Âmbito do Programa CAPES-Global – Rede Coonexa – Tema 2: Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global

04 de novembro de 2026

2ª CHAMADA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS da Universidade Federal de Alagoas torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para seleção interna de candidatos(as) a bolsas no âmbito do Programa CAPES-Global, vinculado ao Edital Coonexa nº 02/2026 (Tema 2 – "Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global"), no âmbito dos projetos: “Bioprospecção e Tecnologias em Saúde”; ”Saúde Translacional e Cuidado Interdisciplinar de Precisão”; "Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental" e “Uso Sustentável dos Recursos Naturais”, em conformidade com o Edital Capes nº 13/2025, Portaria Capes nº 289/2018, Portaria Capes nº 74/2025 e demais instrumentos pertinentes.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar candidatos(as) vinculados(as) a este PPG para indicação às bolsas dos projetos “Bioprospecção e Tecnologias em Saúde”; “Saúde Translacional e Cuidado Interdisciplinar de Precisão” e "Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental" , nas modalidades previstas no Edital Coonexa nº 02/2026;

1.2 Organizar as indicações por ordem de prioridade em cada modalidade de bolsa, conforme os critérios apresentados no item 4.

1.3 Garantir que cada candidatura seja instruída com a documentação completa exigida para a respectiva modalidade, conforme o Anexo III do Edital Coonexa nº 02/2026.

2. DAS MODALIDADES DE BOLSAS E DOS QUANTITATIVOS

2.1 As bolsas objeto deste Edital são destinadas aos projetos “Bioprospecção e Tecnologias em Saúde”; “Saúde Translacional e Cuidado Interdisciplinar de Precisão” e "Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental", integrantes do Tema 2 da Rede Coonexa. Os quantitativos abaixo correspondem ao teto inicial de bolsas que poderão ser concedidas a cada projeto, conforme o item 4.7 do Edital Coonexa nº 02/2026:

a). Doutorado Sanduíche no Exterior: 5 (cinco) bolsas.

b). Professor Visitante Sênior: 4 (quatro) bolsas.

c). Professor Visitante Júnior: 4 (quatro) bolsas.

d). Capacitação de Curta Duração: 7 (sete) bolsas.

e). Doutorado Sanduíche no Brasil: 3 (três) bolsas.

f). Pós-Doutorado com Experiência no Exterior: 12 (doze) bolsas.

g). Professor Visitante no Brasil: 13 (treze) bolsas.

2.2 Os quantitativos indicados referem-se a cada projeto em pauta, podendo ser ampliados em caso de bolsas remanescentes, conforme o item 4.8 do Edital Coonexa nº 02/2026.

2.3 Cada PPG poderá, inicialmente, ser contemplado apenas uma vez em cada modalidade de bolsa, mesmo em diferentes propostas, conforme o item 4.9 do Edital Coonexa nº 02/2026.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail do PPG: ppgcs@icbs.ufal.br, com o assunto "**INSCRIÇÃO BOLSA CAPES-GLOBAL – [NOME DO CANDIDATO] – [MODALIDADE]**".

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos exigidos para a modalidade pretendida, conforme o Anexo III do Edital Coonexa nº 02/2026:

3.2.1 **Doutorado Sanduíche no Exterior:** carta de aceite da instituição no exterior, conforme Anexo IX; plano de trabalho no exterior, conforme Anexo IV; declaração de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme Anexo VII; declaração de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo VI; declaração de bolsas anteriores, conforme Anexo X;

3.2.2 **Professor Visitante Sênior e Professor Visitante Júnior:** carta de aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de trabalho e informando mês e ano de início e término das atividades; plano de trabalho no exterior, conforme Anexo IV;

3.2.3 **Capacitação de Curta Duração:** comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior; declaração de reconhecimento de fluência linguística, assinada pelo superior imediato ou pelo supervisor no exterior, conforme Anexo VIII;

3.2.4 **Doutorado Sanduíche no Brasil:** carta de aceite do PPG de destino, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho no Brasil e informando mês e ano de início e término das atividades; plano de trabalho no Brasil, conforme Anexo V;

3.2.5 **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior:** carta de aceite do PPG de destino, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho no Brasil; plano de trabalho no Brasil, conforme Anexo V;

3.2.6 **Professor Visitante no Brasil:** carta convite de pesquisador anfitrião vinculado a um dos PPGs do projeto, em papel timbrado, contendo a descrição das atividades a serem desenvolvidas no Brasil e o período (início e fim) da estadia.

3.3 A ausência de qualquer documento exigido para a modalidade implicará a desclassificação da candidatura.

3.4 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de uma modalidade, observados os requisitos de cada uma, devendo apresentar a documentação completa para cada modalidade pretendida.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 As candidaturas inscritas em cada modalidade de bolsa serão avaliadas por uma comissão interna e referendadas pelo Colegiado deste PPG, conforme os critérios:

4.2.1 Pertinência e qualidade do plano de atividades (até 3 pontos): coerência do plano com a linha de pesquisa do(a) candidato(a), com o PPG e com o projeto "Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental"; clareza dos objetivos, da metodologia e dos resultados esperados;

4.2.2 Mérito acadêmico do(a) candidato(a) (até 3 pontos): produção científica (artigos, resumos, participação em projetos), trajetória, currículo Lattes atualizado e, para discentes, parecer favorável do orientador;

4.2.3 Qualificação da instituição de destino e do(a) supervisor(a)/coorientador(a) (até 2 pontos): relevância internacional da instituição, adequação ao plano proposto e existência de carta de aceite ou convite;

4.2.4 Exequibilidade (até 1 ponto): coerência entre o plano e a duração da bolsa, com cronograma viável dentro do período previsto;

4.2.5 Impacto esperado para o PPG e para o projeto (até 1 ponto): contribuição para a internacionalização, publicações em coautoria e fortalecimento da Rede Coonexa.

4.2.6 Será atribuído adicional de 0,5 (meio) ponto à proposta que contemplar ações afirmativas e equidade de gênero, priorizando candidaturas de docentes e discentes negros(as), trans, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PCDs), nos termos do Edital Coonexa nº 02/2026.

4.2 Os candidatos serão classificados, por modalidade, em ordem de prioridade, e o resultado da seleção interna será encaminhado às coordenações dos projetos elencados, acompanhado da documentação completa de cada indicação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção interna observará as seguintes etapas:

Atividade	Prazo
Publicação do processo seletivo	04/11/2026
Período de inscrição	04/11/2026 a 11/11/2026

Homologação das inscrições	12/11/2026
Resultado da seleção interna	13/11/2026
Envio dos arquivos à coordenação do projeto	Até **16/11/2026**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo seletivo simplificado e seus resultados serão divulgados na página oficial do PPG.

6.2 A aprovação na seleção interna não garante a concessão da bolsa, que dependerá da avaliação e da disponibilidade de bolsas no âmbito do Edital Coonexa nº 02/2026.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo colegiado do PPG e pelas coordenações dos projetos “Bioprospecção e Tecnologias em Saúde”; ”Saúde Translacional e Cuidado Interdisciplinar de Precisão”; "Saúde Global e Desenvolvimento Socioambiental" e “Uso Sustentável dos Recursos Naturais”.

Maceió, 04 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ABELARDO SILVA JUNIOR
Data: 04/11/2026 09:20:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Abelardo Silva Júnior

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Universidade Federal de Alagoas